

DECRETO DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária (processo nº 00866773-70.2018.8.14.0301), ajuizada por JOSAFAM PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR e DEMÉTRIZ ARAÚJO DE SOUSA, em desfavor do Estado do Pará;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo no 2023/1378435,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar as seguintes promoções do Policial Militar JOSAFAM PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR:

I. Ao posto de 2º Tenente PM, conforme Decreto datado de 19 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.039, de 20 de novembro de 2019.

II. Ao posto de 1º Tenente PM, conforme Decreto datado de 18 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.368, de 18 de abril de 2023.

Art. 2º Retornar o 1º TEN QOAPM RG 32.497 JOSAFAM PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR, à situação anterior, para que volte a ocupar a graduação de 2º Sargento da Polícia Militar do Estado do Pará.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JANEIRO DE 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Excepciona do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, que revogou a cessão de servidores ocupantes dos cargos de Professor e de Especialista em Educação a outros Órgãos e/ou entes da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual e na forma prevista no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, e Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/140172,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica excepcionada a cessão do servidor NAIRO BENTES DE MELO, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe III, matrícula nº 54193708/2, no interesse do respectivo Órgão e do Serviço Público.

Art. 2º Compete à Secretária de Estado de Educação editar os atos necessários à fiel execução deste Decreto, para efetivação da cessão do supracitado servidor, conforme dispõe o Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JANEIRO DE 2024.

HELDER BARBALHO

Governadora do Estado

DECRETO DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Excepciona do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, que revogou a cessão de servidores ocupantes dos cargos de Professor e de Especialista em Educação a outros Órgãos e/ou entes da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual e na forma prevista no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, e Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/294080,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica excepcionada a cessão do servidor ROSIVAN PIMENTA DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe II, matrícula nº 54196030/2, no interesse do respectivo Órgão e do Serviço Público.

Art. 2º Compete à Secretária de Estado de Educação editar os atos necessários à fiel execução deste Decreto, para efetivação da cessão do supracitado servidor, conforme dispõe o Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JANEIRO DE 2024.

HELDER BARBALHO

Governadora do Estado

DECRETO DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Excepciona do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, que revogou a cessão de servidores ocupantes dos cargos de Professor e de Especialista em Educação a outros Órgãos e/ou entes da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual e na forma prevista no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, e Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/489867,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica excepcionada a cessão da servidora CIRO CESAR DA SILVA LOPES, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe I, matrícula nº 57195180/3, no interesse do respectivo Órgão e do Serviço Público.

Art. 2º Compete à Secretária de Estado de Educação editar os atos necessários à fiel execução deste Decreto, para efetivação da cessão do supracitado servidor, conforme dispõe o Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JANEIRO DE 2024.

HELDER BARBALHO

Governadora do Estado

DECRETO DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Excepciona do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, que revogou a cessão de servidores ocupantes dos cargos de Professor e de Especialista em Educação a outros Órgãos e/ou entes da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual e na forma prevista no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, e Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/773652,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica excepcionada a cessão da servidora HELOISA FABÍOLA VELOSO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Educação Classe II, matrícula nº 5899794/1, no interesse do respectivo Órgão e do Serviço Público.

Art. 2º Compete à Secretária de Estado de Educação editar os atos necessários à fiel execução deste Decreto, para efetivação da cessão da supracitada servidora, conforme dispõe o Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JANEIRO DE 2024.

HELDER BARBALHO

Governadora do Estado

DECRETO DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Excepciona do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, que revogou a cessão de servidores ocupantes dos cargos de Professor e de Especialista em Educação a outros Órgãos e/ou entes da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual e na forma prevista no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, e Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/773621,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica excepcionada a cessão da servidora HELENA DE LIMA GOMES, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Educação Classe II, matrícula nº 537187/1, no interesse do respectivo Órgão e do Serviço Público.

Art. 2º Compete à Secretária de Estado de Educação editar os atos necessários à fiel execução deste Decreto, para efetivação da cessão da supracitada servidora, conforme dispõe o Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JANEIRO DE 2024.

HELDER BARBALHO

Governadora do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA, Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA), a se ausentar do País, no período de 8 a 18 de fevereiro de 2024, sem ônus para o estado, a fim de tratar de assuntos de interesse particular.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JANEIRO DE 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, SIRONANDO SILVA RODRIGUES do cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JANEIRO DE 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, DYMERSON GOMES ALVES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JANEIRO DE 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ERIVANDO OLIVEIRA AMARAL para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JANEIRO DE 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

*** Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 35.682, de 17 de janeiro de 2024.**

ERRATA

No Decreto de 9 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.674, de 10 de janeiro de 2024, página 4, coluna 1, que trata da nomeação para o cargo de Diretor-Geral do Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano (NGTM).

Onde se lê: "...LEILA ADRIANE NASCIMENTO MARTINS..."

Leia-se: "...LEILA ADRIANE NASCIMENTO MARTINS PAMPLONA..."

Protocolo: 1032516